



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO** | *Rafael Diniz*

**VICE - PREFEITA** | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Marcus Welber Gomes da Silva	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Helôisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Dafion	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Rogério Soares de Siqueira	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO 102/2019**

**REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FMDI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.483, de 10 de outubro de 2013, que criou o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, e a necessidade de sua regulamentação;

**DECRETA:**

**Art.1º** O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, vinculado à Superintendência do Envelhecimento Saudável e Ativo, tem por finalidade proporcionar os meios necessários visando à implantação, desenvolvimento e manutenção de programas, projetos e ações voltados ao idoso, assegurando os seus direitos sociais e criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

**Art. 2º** - Constituem receitas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI:

I – as transferências e repasses da União, Estado e Município, por seu órgão e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como de seus Fundos;

II – os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

III – produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

IV – os valores das multas previstas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003);

V – as doações de contribuintes do Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas, conforme a Lei Federal nº 2.213/2010;

VI – outras receitas destinadas ao referido Fundo; e

VII – as receitas estipuladas em lei.

§ 1º Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta especial, e sua destinação será deliberada por meio de atividades, projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

§ 2º Os recursos de responsabilidade do município, destinados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso serão programados de acordo com a lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção da pessoa idosa, conforme regulamentação deste decreto.

**Art. 3º** - Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI serão aplicados nas seguintes atividades que digam respeito ao atendimento direto à pessoa idosa:

I – custeio integral ou parcial de programas, projetos e serviços inscritos, avaliados e aprovados no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, a serem executados pela Superintendência do Envelhecimento Saudável e Ativo, órgão da Administração Pública Municipal, ou por outros órgãos governamentais e não governamentais que preencham e cumpram os requisitos exigidos em lei, em consonância com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003);

II – contratação de serviços técnicos por parte de empresas públicas ou privadas, entidades conveniadas e técnicos especializados para a execução e manutenção de programas e projetos específicos da política de assistência ao idoso;

III – aquisição de material permanente, de consumo ou de outros insumos necessários ao desenvolvimento e a manutenção dos programas e projetos;

IV – construção, reforma, ampliação, aquisição de bens imóveis, vinculados ao patrimônio, bem como a locação de imóveis ou móveis para a prestação de serviços relacionados à política de assistência ao idoso;

V – desenvolvimento de programas e projetos de capacitação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração, recursos humanos e de controle operacional ou administrativo nas ações assistenciais ao idoso;

VI – assinatura e aquisição de jornais, revistas, livros, vídeos, canais de TV e documentários de interesse do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI;

VII – contratação de cursos destinados à especialização e aperfeiçoamento dos servidores do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI em áreas de atendimento assistencial quanto aos direitos sociais e de cidadania ao idoso;

VIII – custeio de despesas administrativas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, desde que voltadas exclusivamente para a execução de atividades operacionais e de apoio às ações dos programas e projetos no âmbito da assistência ao idoso.

**Parágrafo único** - Outras aplicações e investimentos em programas e projetos de interesse da Superintendência do Envelhecimento Saudável e Ativo, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, dependem de autorização prévia do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, mediante exposição de motivos.

**Art. 4º** - O orçamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI evidenciará as políticas e diretrizes de atendimento aos planos, programas, projetos e ações que visem atender aos direitos e interesses da pessoa idosa, mediante prévia deliberação do titular da Superintendência do Envelhecimento Saudável e Ativo, ouvido o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

**Art. 5º** - A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar sua situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

**Parágrafo único.** A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente, inclusive para apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

**Art. 6º** - Ficam designadas ao titular da Superintendência do Envelhecimento Saudável e Ativo as funções de gestor e ordenador de despesas do Fundo, inclusive no que diz respeito ao controle de contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais, execução orçamentária, registros contábeis, análise e avaliação da situação econômico-financeira, aquisição de bens, equipamentos, serviços e disponibilização de pessoal necessário à administração do FMDI, sob orientação e controle do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

**§ 1º** - A Superintendência do Envelhecimento Saudável e Ativo prestará contas ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI sobre os resultados alcançados pelas ações realizadas no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, na forma e periodicidade requerida pelo Conselho, prestando-lhe informações adicionais quando necessário.

**§ 2º** - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI deverá constituir Comissão Permanente, de composição paritária, com a finalidade de acompanhar as ações relacionadas com o FMDI.

**Art. 7º** - O repasse de recursos às entidades conveniadas será efetivado por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, de acordo com critérios estabelecidos em Resolução aprovada em plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

**§ 1º** - As transferências de recursos para organizações que atuam com a pessoa idosa se procederão mediante convênio, contrato, acordos, ajustes ou similares, obedecendo à legislação vigente, em conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo CMDI.

**§ 2º** - Somente poderão ser beneficiadas entidades referidas no parágrafo anterior que cumprirem todas as exigências legais e, em se tratando de Entidades de Atendimento ao Idoso, que tenham seus programas inscritos junto ao CMDI, na forma do art. 48 e seguintes do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003).

**Art. 8º** - Nenhuma despesa será realizada sem prévia autorização orçamentária.

**Parágrafo único** - Para os casos de insuficiência orçamentária poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de abril de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

#### DECRETO nº 107/2019

*Dispõe sobre a ETAPA MUNICIPAL PARA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 78, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que a Conferência Nacional de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **Etapa Municipal para a 16ª Conferência Nacional de Saúde** para o dia 15 de abril de 2019, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O tema central da Etapa Municipal será "Democracia e Saúde", seguindo o tema central da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

**Art. 3º** - A Etapa Municipal para a 16ª Conferência Nacional de Saúde será realizada nos auditórios I, II e III da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Campos dos Goytacazes - RJ.

**Art. 4º** - A Etapa Municipal será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada por um dos Conselheiros Municipais de Saúde escolhido pelo respectivo conselho.

**Art. 5º** - As normas de organização e funcionamento da Etapa Municipal para a 16ª Conferência Nacional de Saúde serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de abril de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
- PREFEITO -

#### DECRETO 108/2019

*DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E OS SEUS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência de observância obrigatória pelo Poder Público, conforme previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor dividir as atribuições entre os órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes de forma a melhorar a eficiência da máquina administrativa;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 8.622/2015 que autoriza o Poder Executivo, mediante decreto, a dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender a determinações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** que execução deste Decreto não implica em aumento de despesa, e sim redução direta de despesas nos gastos com pessoal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam criados, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, os seguintes cargos:

- I - Diretor Financeiro – DAS 3;
- II - 4 (quatro) cargos de Auxiliar Especial de Gestão Escolar – FG.

**Art. 2º** - Ficam recepcionadas as normas sobre estrutura, organização, atribuições que não conflitem com este Decreto, em especial no que diz respeito às Superintendências de Igualdade Racial, Fundação Municipal de Esporte, Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima e Diretoria do Teatro Municipal Trianon.

**Art. 3º** - As Funções Gratificadas de Auxiliar Especial de Gestão Escolar deverão ser ocupadas por servidores efetivos, ficando os vencimentos fixados em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Art. 4º** - Visando não aumentar o dispêndio financeiro com o total de cargos comissionados e funções gratificadas disponíveis na estrutura da Prefeitura Municipal de Campos, serão extintos 05 (CINCO) cargos de Assistente Escolar DAS 8, constantes do Decreto 226/2018.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de abril de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

#### DECRETO Nº 109/2019

*REVOGA DECRETO 175/2018 E RETORNA À VALIDADE OS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR REALIZADOS EM 2014 PARA AS ÁREAS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o decreto 175/2018 publicado em 29/06/2018, retornando à validade os concursos públicos 04/CEPUERJ/NÍVEL SUPERIOR – SAÚDE, 05/CEPUERJ/NÍVEL MÉDIO – SAÚDE, 06/CEPUERJ/NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO, 07/CEPUERJ/NÍVEL MÉDIO – EDUCAÇÃO, realizados no ano de 2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de abril de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
- Prefeito -

#### PORTARIA Nº582/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015, 8713/2016 e Decreto nº 80/2015, **Renata Castelo Branco Juncá**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Coordenadora da Câmara de Resolução de Litígios de Saúde de Campos dos Goytacazes. **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de abril de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

#### PORTARIA Nº583/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público Edital n.º 007/CEPUERJ/2014/NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO, homologado através da Portaria n.º 1213/2014, publicada em 23 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** a demanda ajuizada por **RAQUEL LIMA CARDOSO**;

**CONSIDERANDO** a decisão nos autos do processo n.º 0026771-41.2018.8.19.0014, pela 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, para que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Inspetor de Alunos, previsto no Edital do Concurso Público n.º 007/CEPUERJ/2014/NÍVEL MÉDIO, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

**RESOLVE convocar e nomear RAQUEL LIMA CARDOSO** no cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerados aptos, poderão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;

Cartão de Vacina;

Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

Comprovante de Residência atual,

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);

Cartão PIS/PASEP;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de março de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº584/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 108/2019, **Ricardo Trindade Carneiro da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor Financeiro, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de abril de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº585/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com base na Lei nº 4.348/84, os membros abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Junta de Recursos Fiscais – JRF da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

**MEMBROS EFETIVOS:**

Mariano Amorim – Presidente  
Livia Cavalcante Vasconcelos  
Fabrício de Almeida Fernandes  
Fernando José Coutinho Aguiar (FIRJAN)  
Rodrigo Guimarães Ferreira (CRECI)

**MEMBROS SUPLENTE:**

Fabiana Xavier Lubanco dos Santos  
Jéssica Teixeira Caruso de Azeredo  
João Felipe Alves Borges  
José Tadeu Rodrigues Almeida (FIRJAN)  
Mário Otávio Pereira de Souza (CRECI)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 540/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de abril de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº586/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1390/2017 que nomeou **Aluizio Wagner**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de abril de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº587/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Wandick Lobo Neto**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de abril de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº588/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 28/2019, **Francine Léo Barreto Salles**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Coordenadora Fazendária, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 01/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de abril de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**Centro de Informações e Dados de Campos – CIDAC**

**PORTARIA CIDAC Nº 001/2019**

O Superintendente do Centro de Informações e Dados de Campos – CIDAC, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública, especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Leonardo Gomes Mocaiber**, matrícula 36.860, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**; e, **Alexandre Pereira Lessa**, matrícula 24.305, Analista de Sistemas, para atuar como **Fiscal de Contrato**, referente ao processo nº 2018.009.000059-0-PR.

Art. 2º - Nomear **Felipe Rios Andrade**, matrícula 36.650, Assessor Especial, para na ausência do titular, exercer o encargo de Gestor de Contrato substituto; e, **Patreze de Alvarenga Silva**, matrícula 23.828, Analista de Sistemas, para na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal substituto, no processo supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2019.

Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2019.

**Luiz Cláudio Vieira**  
Superintendente  
CIDAC

**Superintendência de Entretenimento e Lazer**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: **2018.147.000104-3-PR**

Dispensa de Licitação

**Elementos Característicos:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E TÂNIA AMARA ABIDO CHEQUER.

**REFERENTE:** Dispensa de Licitação, de acordo com art. 24, X, Lei nº 8.666/93, para **Locação de Imóvel Residencial**, sendo certo que a referida locação foi realizada por meio de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a locação do imóvel residencial situado na Avenida Olavo Saldanha, nº 198, 5º Distrito (Farol de São Thomé), do município de Campos dos Goytacazes/RJ.

**Preço:** 20.000,00 (vinte mil reais);

**Data:** 10/04/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de abril de 2019.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DIVERSOS CARGOS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO (EDUCAÇÃO)**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso legal de suas atribuições e considerando a aprovação e classificação no concurso público, realizado em 01/06/2014, homologado através das Portarias nº 1210/2014, 1211/2014, 1212/2014, 1213/2014, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados no certame e a necessidade de profissionais na área da educação.

Decide CONVOCAR os candidatos aprovados nos cargos de **NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO que seguem abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando Carteira de Identidade, C.P.F., Cartão PIS/PASEP (original e cópia), curriculum vitae atualizado e comprovado, nas datas e horários abaixo relacionados, para ciência oficial e marcação de consulta para apresentação dos resultados dos exames médicos.**

Os candidatos aos cargos deste Edital de Convocação deverão realizar os seguintes exames determinados no item 10 do Edital do Concurso Público, em clínicas e/ou laboratórios devidamente credenciados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: RX de Tórax PA e Perfil, Hemograma Completo, Glicemia em Jejum, Uréia, Creatinina, Tipo Sanguíneo e Fator RH, Colesterol Total e Frações, Triglicérides, VDRL, EAS, ECG, Colpocitologia Oncótica para Mulheres Maiores de 25 anos, PAS para Homens Maiores de 45 anos, Laudo de Sanidade Mental Emitido por Médico Psiquiatra, Acuidade Visual e Cartão de Vacina.

**Carrego de Professor de Ensino Religioso**

**Dia 16/04/2019 às 9h:**

Class	Candidato – PCD
1	GLAUCIA APARECIDA BUY DE SOUZA
2	CARLOS FERNANDO GOMES FILHO

Class	Candidato – AC	Obs.
1	ISRAEL THIAGO TROTA	
2	WAGNER NUNES PINTO	
3	ERICK RAMOS DE CASTRO	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
4	CARLOS DA SILVA REGO JUNIOR	
5	JAMILE MAMBREU ISSE DE AZEVEDO	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
6	ELIENAI PAES PEREIRA DA SILVA MARQUES	
7	JANES MARCOS DA SILVA COELHO	
8	CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
9	ROZIMERY TAMY BARRETO	
10	JOSELUZY CARDOSO DA SILVA NOGUEIRA	
11	ANDRE LUIZ LYRA FERRAZ FILHO	
12	CILAS DA ROCHA GONCALVES	
13	HERMANN MOURA GOUVEA	

**Carrego de Acompanhante**

**Dia 16/04/2019 às 14h:**

Class	Candidato – PCD	Obs.
1	ALINE RODRIGUES LANES VIANA	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL

Class	Candidato – AC	Obs.
1	GRAZIELLA PEIXOTO GONCALVES DA SILVA	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
2	JAQUELINE TOLEDO DE ALMEIDA	
3	JOSEANE DE SOUSA TERRA GONCALVES	
4	LUCIANA DOS SANTOS GHETTI	
5	EDINEA MACHADO SALES	
6	LUIZ FERNANDO VIANNA GOMES	
7	ALAN DE JESUS FERREIRA	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
8	JULIANA GOMES VIEIRA	
9	ERICA VIANA DE SOUZA	
10	RENATANGEL DA SILVA OLIVEIRA	
11	CECILIA UMBELINA ROZA	
12	JACKELINE DA SILVA RODRIGUES DE MELO	
13	HELANE CRISTINA DE LEO BELES GALAXE	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
14	ARTUR FONTES DE SOUZA	
15	JESSICA DAS DORES AZEREDO VOLINO	
16	AMANDA ALVARES VIEIRA	
17	JACQUELINE GOMES DA MOTTA	
18	MICHELLE BERARDI MARQUES	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
19	CARINA GRAIN	
20	WALESKA RIBEIRO PRAXEDES	
21	MARCELE ANDRADE MOTHE	
22	MARIANA CAMPOS DE AZEVEDO	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
23	ANGELICA DA SILVA AREAS	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
24	GRACIETE RIBEIRO COUTINHO DUTRA	
25	ANDREIA FERREIRA BARRETO	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
26	ALESSANDRA BATISTA ANTONIO	
27	VANESSA FELIX DA CRUZ	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL

28	LEILA BERNARDA DE SOUZA FERREIRA	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
29	RITA DE CASSIA RIBEIRO DANTAS	
30	FRANCIELE MARTINS DOS SANTOS	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
31	MARCIA DA SILVA ALEIXO ALVAREZ	
32	ALINE APARECIDA DEGLI ESPOSTI AGUIAR	
33	JOYCE SIQUEIRA TAVARES LESSA	
34	JOSIANE RIBEIRO FELICISSIMO DOS SANTOS	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
35	MIRIAN SILVEIRA BARRETO	
36	RAFAEL CARDOSO GOMES	

**Dia 17/04/2019 às 9h:**

Class	Candidato – AC	Obs.
37	GERLAINE JESUS DE SOUZA	
38	MARIA FERNANDA TEIXEIRA FERREIRA	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
39	DECILANI SALVADORA DE SOUZA SILVEIRA	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
40	ALINE RODRIGUES LANES VIANA	
41	DENILDO DA SILVA DOS SANTOS	
42	ROGERIA VALERIO NOGUEIRA	
43	RENATA ALICE DA SILVA PEREIRA DA CONCEICAO	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
44	SAMARA RICARDO PEIXOTO	
45	BRUNO MONTEIRO DE SOUZA	
46	CARLOS ANDRE FERREIRA DA SILVA	
47	DARLABATISTAFERNANDES	
48	MICHELLE FERREIRA CISILIO DA SILVA	
49	VANDERLEIA DOMINGUES BENTO	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
50	ROSANA DE SOUZA SILVA GONCALVES	
51	ALINE FRANCA DO REGO	
52	PATRICIA SILVA DE AZEVEDO NUNES	
53	VALERIA MARTINS ROCHA	
54	FERNANDA BARCELOS PESSANHA	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
55	ROSILENE FLAUSINO FRANCA	
56	LUANA FERNANDES DOS SANTOS AZEREDO	
57	MARIANA SEIXAS DA ROCHA	
58	KEYLLA MARCIA CHAGAS DA SILVA	
59	GEISA MARA RIBEIRO ALMEIDA	
60	FERNANDO MARTINS TAVARES	
61	LIZA PARAVIDINI FRANCA	
62	CARLA DOS SANTOS SPINELI	
63	SIMONE MARTINS RAMOS BARRETO	
64	ELIANE BRAGA DA SILVA GOMES	
65	JOAO CARLOS FOLLY BRANDAO	
66	LETICIA MIRANDA RANGEL	

**Dia 17/04/2019 às 14h:**

Class	Candidato – AC
67	JANAINA PESSANHA LOPES
68	JOILMA RANGEL RIBEIRO
69	ALCIONE DA SILVA MOTA
70	RODRIGO CARDOSO DE SOUZA
71	SANDRA DE FATIMA VELOSO
72	ALINE TAVARES GOMES
73	ROZIANE DA SILVA CARVALHO
74	ARLY GOMES MOCO
75	MONICA RIBEIRO DA SILVA
76	SELMA F. DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
77	JULIANA JURDINO GOMES FLORIDO

Cargo de Auxiliar de Turma

Class	Candidato – AC
482	JULIANA LINO BELLO
483	KISSILA COSTA DA SILVA
484	MIRIAM DOS SANTOS SILVA
485	GESSIE JUSTO BORGES
486	PAMELA ALVARENGA SILVA
487	ANA CRISTINA DE ALMEIDA
488	LUCIANE PEREIRA ROSA
489	ENILA MARIA SOUZA DA SILVA
490	GEIZA CARMEM RODRIGUES DE AZEVEDO
491	BRUNO FERREIRA HOTT
492	LEYDIANE DE SOUZA MARCOLINO
493	MARIA LEILA DE MELO SANTOS
494	MAYARA FERREIRA PAES
495	FAINE DA SILVA GAUDARD BERNARDO

Dia 24/04/2019 às 9h:

Class	Candidato – AC
496	FILIFE ALVES GOMES MONTEIRO
497	IVANA VICTORIA SOUZA GOMES
498	JULIA FIGUEIREDO DE FREITAS
499	EMANUELLY SIMAO GOMES
500	PATRICIA CORDEIRO PEREIRA
501	ROBERTA PEIXOTO RIBEIRO
502	MARIA DAS NEVES GOMES DA MATA
503	RAIRA DE SOUZA DO COUTO
504	EMILAYNE DE OLIVEIRA BARCELLOS
505	CLAUDINEIA BARRETO PEREIRA DA SILVA
506	RAPHAELLA RIBEIRO GOMES
507	ROZIANE DA SILVA CARVALHO
508	ANDRESSA LOPES MONTEIRO FRANCO
509	RAFAELA BATISTA SOARES
510	FRANCIELE PEREIRA NUNES
511	JOAO BATISTA DA SILVA CARREIRA
512	MARLON CABRAL MOTA
513	TAIZA OLIVEIRA CARNEIRO
514	LARA MARTINS PEREIRA
515	LETICIA PORTO ALVES
516	PRISCILA GOMES SOUSA
517	RENATA RANGEL DA SILVA OLIVEIRA
518	ALESSANDRA BARROS CRESPO
519	BEATRIZ RANGEL DE ALMEIDA AMARAL
520	GUILHERME JUNIOR DOS SANTOS SILVA

Dia 24/04/2019 às 14h:

Class	Candidato – AC
521	ORMIRIA GUIMARAES GOMES
522	AYMORE SOARES FIORAVANTE
523	ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
524	ANDRE AZEREDO DO NASCIMENTO
525	RODOLFO RODRIGUES PONTES
526	FERNANDA BARBOSA MONTEIRO DOMINGOS
527	CAMILA APARECIDA TEIXEIRA DE AGUIAR
528	CAMILA GOMES DAMASCENO
529	MARIANA PEREIRA DOMINGUES
530	AGRACIEMA RANGEL DE SOUZA
531	MARIANA ALMEIDA DA SILVA BARROSO PEREIRA

532	PRISCILLA WESLEY MIRANDA DOS SANTOS
533	JESSIKA NIVIA HONORATO NOLASCO
534	MAYARA DE CASSIA MOREIRA TERRA
535	MARCIA DA SILVA PINTO
536	ELAINE CRISTINA DA HORA DA COSTA
537	DEBORA DE FREITAS MENDES
538	MARIANA DE FATIMA DOS SANTOS
539	NILZA SILVA KLEM
540	RACHEL RANGEL COUTO
541	MARILENE CORREA BELES PAES
542	VANESSA MENDES OLIVEIRA TRINDADE GOMES
543	FERNANDA PESSANHA DE CARVALHO
544	JULIANA FONSECA VIEIRA
545	AMANDA RIBEIRO BERTO

Dia 25/04/2019 às 9h:

Class	Candidato – AC
546	VERIDIANA PORTO SOUZA
547	CARLA LARISSA VIDEIRA GONCALVES BENTO
548	RAQUEL TAVARES DA SILVA
549	ANGELICA DA SILVA KLEM
550	JOSELIA DE SOUZA FREITAS
551	ANA LUCIA DOS SANTOS ABDEL MALEK
552	KATIA ROBERTA DE ASSIS MACIEL
553	LIDIANE GOMES DE ARAUJO
554	ELLEN VIVIAN RIBEIRO QUINTANILHA DE FREITAS
555	MARIA DANIELE BOECHAT DE OLIVEIRA
556	ARLENE FERNANDES RIBEIRO LOPES
557	JAQUELINE DE PAULA SANTOS
558	RENATA DE SOUZA COUTINHO
559	NATHANY PESSANHA NOGUEIRA
560	SAMARA COSTA PEREIRA
561	PATRICIA SANTOS DA SILVA
562	MARCELA LUIZ FRANCISCO AZEREDO
563	ARIANE DE MENEZES BARCELOS
564	APARECIDA MARQUES DA SILVA
565	VANIA JORDAO DE SOUZA
566	MARIA DE JESUS PAOZINHO MARTINS
567	LUCIANA MONTEIRO RODRIGUES FERNANDES
568	SILEIMAR MONTEIRO GUIMARAES CAMPOS
569	PAULA RODRIGUES MOTHE
570	YASMIM BARBOSA FARIA GAUDARD

Dia 25/04/2019 às 14h:

Class	Candidato – AC
571	KATRINE ALMEIDA DE OLIVEIRA
572	MAYARA TELES OLIVEIRA PINTO
573	LARA GOMES RIBEIRO
574	REGINA LUCIA DA SILVA
575	ANGELICA MATOS XAVIER
576	VERONICA DA SILVA SALES MACIEL
577	KEIDE NUNES DA SILVA
578	ANA CLEIDI DA SILVA GOMES
579	FERNANDA MENDES PASCHOAL
580	LILIAN MARCIA DO AMARAL DA SILVA FREITAS
581	LINE JANE DIAS MARIANO
582	APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
583	PRISCILA MACHADO NUNES
584	DEISIMARA BARRETO PEIXOTO
585	MICHELLE BARRETO GOMES

586	ISABELLY DOS SANTOS AZEVEDO
587	SILVIA MACIEL GONCALVES
588	LARISSA GOMES AZEREDO
589	MARCIELI MANHAES DE SOUZA
590	LAIS RANGEL NUNES
591	ROBERTA SANTOS MOREIRA LEITE
592	ANDRESSA DE AZEVEDO MARTINS
593	DAYANNY CORREA CARVALHO
594	MALELIE DAMASCENO RIBEIRO
595	MARIA TEREZA PEREIRA MACHADO

Dia 26/04/2019 às 9h:

Class	Candidato – AC
596	HELOISA ROSA CRESPO VIANNA
597	DAGUIMAR GOMES
598	LUCIER DE SOUSA E SILVA
599	KARINA MACIEL BARTOLAZI
600	JESSICA DIAS ANDRADE
601	GESICA DA ROCHA POSES
602	ANA PAULA VICENTE MOREIRA
603	SAGILLA GOMES CARDOSO CAMPISTA
604	TEREZA RACHEL DE SOUZA AREAS
605	ALINE FRANCA DO REGO
606	SAMANTA BARROSO BATISTA DE SOUZA
607	ELAINE CHRISTINA PEREIRA DE SOUZA
608	TAMYRIS DAMASCENO GOMES CAVALARO
609	JESSICA DOS REIS OLIVEIRA SOUZA
610	MARIANA ALMEIDA PONTES
611	JAQUELINE ALBINO DE OLIVEIRA
612	PAOLA SALLES RANGEL FERNANDES
613	FRANCINNE SILVA DOS SANTOS
614	AMANDA FERNANDES DE AZEVEDO
615	THAYNA DA SILVA ALVARENGA
616	RAYANI FERREIRA DO ROSARIO
617	VITOR MACABU DE MORAES
618	NILZA FRANCISCA IGNACIO ALMEIDA
619	ELMA DE SOUZA PENHA UHL
620	MARCIA CRISTIANA DE A. DE FREITAS FERNANDES

Dia 26/04/2019 às 14h:

Class	Candidato – AC
621	EULINE ALVES
622	ELIZANGELA DUARTE DOS SANTOS SANTANA
623	GEOVANA FERNANDES CARDOSO
624	JOCELY DOS SANTOS MANOEL
625	FERNANDA SIQUEIRA DE AZEVEDO
626	MARIA GORETTI THOME GARCIA
627	CLAUDIA DE ALMEIDA MAIA HENRIQUES

Cargo de Inspetor de Alunos

Class	Candidato – PCD	Obs.
1	GABRIELLA VIEIRA FERREIRA DE JESUS	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
2	ZENILDO ALVES BATISTA JUNIOR	
3	EWERTON NOVAIS DA SILVA	
4	VINICIUS FREITAS MARTINS	
5	JORGE WILCKER RANGEL DA SILVA	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL

  

Class	Candidato – AC	Obs.
1	WILLIAM ALMEIDA ROCHA	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
2	MARCIO PAULO DE OLIVEIRA	
3	THIAGO DIOGO GOMES	

4	BIANA PEIXOTO DE ALMEIDA	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
5	ERYKSON BATISTA FERREIRA PAES	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
6	TANIA MARA BARCELLOS MATA	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
7	JANAINA JOSEFA DA SILVA CAMPOS	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
8	FABRICIO PINHEIRO LIMA	NOMEADA ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
9	GISELE CLAUDINO PEREIRA DA SILVA	
10	JOSE NILO DE ABREU RANGEL NETO	
11	GABRIELLA VIEIRA FERREIRA DE JESUS	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
12	CRISTIANO ALVES MEDEIROS	
13	RAPHAEL VIANA CRUZ	
14	FABIO NETO PEREIRA	
15	GEAN DIAS COUTINHO	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
16	LUCAS DE SOUZA EIRAS	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
17	ANA LUCIA MIRANDA MACABU	
18	ELIAS DE BRAGA RIBEIRO	
19	RODRIGO CARDOSO DE SOUZA	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
20	ESIO LUIS FONSECA DE SOUSA JUNIOR	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
21	ARY FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	
22	GABRIELLA RIBEIRO SILVEIRA FAIAL	
23	ALLAN DA SILVA CONCEICAO	
24	LESSANDRO PHILIPPE D ANGELO P. SERRANO	
25	MATHEUS NETO PEIXOTO	

Dia 29/04/2019 às 9h:

Class	Candidato – PCD	Obs.
26	MAYCON FERREIRA ROCHA	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
27	MATEUS RODRIGUES BARCELOS	
28	RENATO FRANCA DA SILVA	
29	REINADO DE SOUZA STELLET	
30	LILIANNE GABRIEL DE ANDRADE BARRETO	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
31	EDIVANA MARIA VELASCO NOGUEIRA	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
32	GABRIELA DOS SANTOS SILVA	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
33	RENATA DOS SANTOS CARDOSO	
34	ALINE PINHEIRO MORAIS	
35	ELISANGELA VAZ DA SILVA	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
36	JULIANA PARENTE RIBEIRO	
37	GUILHERME BASTOS VILELA	
38	ARTUR NOGUEIRA PESSANHA	
39	PRISCILA OLIVEIRA MONTEIRO	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
40	ALINE APARECIDA DEGLI ESPOSTI AGUIAR	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
41	WHASEN PEREIRA PALMA	
42	GABRIEL BARRETO DE MELLO	
43	MATEUS FERNANDES VERDAN	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
44	GECYCA DE ARAUJO BORGES	
45	JOSIMAR VITIPOT DA SILVA	
46	PAMELLA DE SOUZA BERNARDO	
47	ELIANE CARDOSO DA COSTA	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
48	WESLEY BARBOSA MACHADO	
49	HUGO BARBOSA PRATES	
50	CAMILA SANTOS CANHOLATO	
51	LUCIANA DOS SANTOS PAULINO	
52	LUIZ HENRIQUE BARCELLOS LIMA	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
53	AMAURI SALES DE OLIVEIRA	
54	ARTHUR BASTOS DA SILVA RANGEL	
55	DEISE VIANA DOS SANTOS	
56	ORMIRIA GUIMARAES GOMES	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
57	CARLA DA SILVA MACIEL	
58	RAQUEL LIMA CARDOSO	
59	GUILHERME DE ALMEIDA LEITE	

Dia 29/04/2019 às 14h:

Class	Candidato – PCD	Obs.
60	CAMILO MELLEN SAD NETO	
61	MARCIO ANDRADE LYRIO BALDES	
62	LUIZ RIBEIRO GOMES NETO	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
63	ALEANI PESSANHA DE CARVALHO CANDIDO	
64	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BARBOSA	
65	NABILA GONCALVES DA MATTA	
66	MANOEL PEDRO RANGEL NETO	
67	VANESSA SANZ DA GAMA	
68	ELIZEU DIAS DA ROCHA	
69	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	
70	FELIPPE ARAUJO CALDAS	
71	THAIANE PEIXOTO MATTOS ALVES	
72	TOMAS COUTINHO PEREIRA	NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Geral de Gestão Pública  
Mat. 13.807

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DIVERSOS CARGOS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO (SAÚDE)**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso legal de suas atribuições e considerando a aprovação e classificação no concurso público, realizado em 04/05/2014, homologado através das Portarias nº 1153/2014, 1155/2014, 1156/2014, 1158/2014, 1159/2014, 1163/2014, 1166/2014, 1168/2014, 1170/2014, no Diário Oficial do Município.

**CONSIDERANDO** a existência de candidatos aprovados no certame e a necessidade de profissionais na área da saúde.

Decide CONVOCAR os candidatos aprovados nos cargos de **NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO** que segue abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando Carteira de Identidade, C.P.F., Cartão PIS/PASEP (original e cópia), curriculum vitae atualizado e comprovado, nas datas e horários abaixo relacionados, para ciência oficial e marcação de consulta para apresentação dos resultados dos exames médicos.

Os candidatos aos cargos deste Edital de Convocação deverão realizar os seguintes exames determinados no item 10 do Edital do Concurso Público, em clínicas e/ou laboratórios devidamente credenciados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA: RX de Tórax PA e Perfil, Hemograma Completo, Glicemia em Jejum, Uréia, Creatinina, Tipo Sanguíneo e Fator RH, Colesterol Total e Frações, Triglicérides, VDRL, EAS, ECG, Colpocitologia Oncótica para Mulheres Maiores de 25 anos, PAS para Homens Maiores de 45 anos, Laudo de Sanidade Mental Emitido por Médico Psiquiatra, Acuidade Visual e Cartão de Vacina.

Dia 15/04/2019 às 9h:

**Cargo de Médico Cardiologista**

Class	Candidato – AC
6	DAVYSON GERHARDT DE SOUZA
7	ARTHUR JOSE DOS REIS BARROS
8	CREBYLON NINO GONCALVES LOPES SILVA
9	MARIA ELIZABETH FERREIRA

**Cargo de Médico Clínico**

Class	Candidato – AC
68	CINTIA SILVA MACIEL
69	FERNANDO CESAR PORTUGAL GOMES
70	GUSTAVO VASCONCELOS GABRIEL RIBEIRO
71	HUGO ASSED ESTEFAN GOMES
72	LUIZ PHELLIPE NUNES POLICANI
73	ALICE POVOA DE SOUZA GUIMARAES
74	LETICIA CORDEIRO RANGEL
75	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
76	LARISSA FREITAS PEIXOTO
77	RAFAEL PESSANHA DE SA
78	JANAINA LAGO DA CRUZ

**Cargo de Médico do Trabalho**

Class	Candidato – AC
2	MIRIAN MIRANDA AMORIM
3	ANDRE LUIS DE ALMEIDA
4	LUIZA BELIENE RAMOS VIEIRA
5	RACHEL PEREZ DUARTE
6	FERNANDO PASSAMANI FAGUNDES
7	RENATA CASTELO BRANCO JUNCA
8	JULIANA RAMOS HENRIQUES
9	LUCIANA DE SOUZA PARAVIDINO
10	RAQUEL DE SA MELLO
11	ANTONIO EMANUEL GOICOCHEA

Dia 15/04/2019 às 14h:

**Cargo de Médico Endocrinologista**

Class	Candidato – AC	Obs.
3	LUIZA BARRETO PEREIRA SOARES	NOMEADA ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
4	GILBERTO DE OLIVEIRA NETTO	
5	LUI PIERRE AUGUSTO DA CRUZ FIORAVANTI	

**Cargo de Médico Infectologista/Adulto**

Class	Candidato – AC
2	NATHALIA RICO BARREIRA

**Cargo de Médico Neuropediatra**

Class	Candidato – AC
2	MANUELLA PINTO PESSANHA SIQUEIRA

**Cargo de Médico Pediatra**

Class	Candidato – AC
43	LUIZA ARAUJO ALVES
44	RHYAN PAULA PINHEIRO
45	BRUNA FARIA ZAMPIROLI CARVALHO

**Cargo de Médico Psiquiatra**

Class	Candidato – AC
5	MONIQUE RIBEIRO DE MELO
6	GUSTAVO AMERICO OBERLAENDER DE ALMEIDA
7	LAURA ANDRADE DAMIAN SOUTO
8	LEONARDO BATH BACELAR DA SILVA
9	REGINALDO AREAS PIMENTA
10	FABRICIUS DE SA MELLO
11	GABRIEL PESSANHAG ESCOCARD

**Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal**

Class	Candidato – AC	Obs.
98	LUCIANA PEREIRA RIBEIRO	NOMEADA ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
99	MICHELLI DO NASCIMENTO R. G. DA SILVA	NOMEADA ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
100	MARIA DA GLORIA RIBEIRO DA SILVA	
101	ELIZETE MARTINS DE AMORIM	
102	PATRICIA AGUIAR RIBEIRO	
103	ADRIANA DA SILVA ALVES	
104	IZA MARIA GRIGORIO DE OLIVEIRA MARINS	
105	MICHELA DE CARVALHO DUTRA	
106	ELIANE DUARTE SOUZA	
107	ALINE DE MELO RANGEL	
108	GILZA CARLA DE SOUSA PEREIRA	
109	SUMARA CABRAL TAVARES	
110	MARCUS VINICIUS RIBEIRO RANGEL	

Dia 16/04/2019 às 9h:

Class	Candidato – AC	Obs.
111	JAQUELYNE DA SILVA TAVARES	
112	ISABELA SANTOS PEIXOTO	
113	TAMIRIS DE SOUZA MATA	
114	ZULEICA BERNARDES BATISTA	NOMEADA ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
115	LEILA MARIA ALVES DA SILVA SANTOS	
116	CAROLINA MACHADO MOCO	
117	ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	NOMEADA ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL
118	THAMIRIS PEREIRA VIEIRA	
119	ANDREA GONCALVES PACHECO PENNA	
120	MARIA JOSE VIANA ALTOE	
121	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA DE SA	
122	FABIANA AFFONSO MARTINS E MARTINS	
123	MANUELA DOS SANTOS DAMAS	
124	CARLA RIBEIRO DE SOUZA PONTES	
125	IZABEL CRISTINA PESSANHA DE SOUZA	
126	ISIS PINHEIRO FERREIRA DA SILVA	
127	LEDIA DA SILVA RIBEIRO	

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Geral de Gestão Pública  
Mat. 13.807

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 040/2019  
PROCESSO Nº. 2018.115.000009-5-PR  
PREGÃO SRP Nº 001/2018  
CONTRATADA: **ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ Nº. 10.544.701/0001-45

OBJETO: Aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital, na Ata de Registro de Preços nº 027 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 001/2018.

Itens: 02, 11, 18, 24, 25.1, 38.2 e 46.1 descritos no verso da NSD nº 2019.115.000107-2-NS e na Nota de Empenho nº 2019NE00129, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 154.840,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2019.

**PUBLIQUE-SE**

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

**Secretaria Municipal de Governo**

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública**

PROC. Nº NOME  
04693/15 Jorge Luiz Gomes Brandão  
03513/18 Lucinéa Coimbra do Espírito Santo  
05754/18 Mariza Carneiro Rangel  
00021/19 Luis Claudia Viana da Fonseca - FMS  
00231/19 Cynthia da Cruz Wagner Pearce - FMS  
00378/19 Ana Paula Moura de Almeida - FMS  
00424/19 Cynthia da Cruz Wagner Pearce  
00448/19 Helena Cristina Anastácio Pinheiro  
00451/19 Erica Eloiza da Rosa  
00469/19 Fátima Regina Crespo Souto  
00769/19 Angela Machado Guimarães de Vasconcelos  
01288/19 Alany Corrêa de Queiroz Mota  
01277/19 Amanda Silva de Oliveira Pinheiro

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública**

PROC. Nº NOME  
00170/18 Marcus André Gonzaga Custódio - FMS

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 09/04/2019

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**PORTARIA SMDHS Nº. 019/2019**

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora, **Elma Coelho Nunes Sizenando**, matrícula nº 14.311, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora **Anne Caroline Afonso Ferreira**, matrícula nº 36.859, Gerente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 019/2019 – Processo nº. 2018.021.000117-2-PR - Objeto: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.  
Campos dos Goytacazes, 26 março de 2019.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Matrícula nº. 39.061  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº. 020/2019**

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor, **Jorge Gomes Bastos Junior**, matrícula nº 38.941, Assessor Chefe de Zeladoria e Patrimônio, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora **Cristiana Versiani Barreto Gomes**, matrícula nº. 19.079, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere aos **Contratos nº 016/2019, 017/2019 e 018/2019 – Processo nº. 2018.021.000026-6-PR - Objeto: Aquisição de materiais e utensílios de limpeza (ácido muriático, água sanitária, álcool etílico, etc) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.  
Campos dos Goytacazes, 26 março de 2019.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Matrícula nº. 39.061  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº. 021/2019**

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora, **Elma Coelho Nunes Sizenando**, matrícula nº 14.311, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora **Anne Caroline Afonso Ferreira Ramos Cardoso**, matrícula nº. 36.859, Gerente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 009/2019 – Processo nº. 2018.021.000030-P-PR - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (carnes, frango, peixe e embutidos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.  
Campos dos Goytacazes, 26 março de 2019.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Matrícula nº. 39.061  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA -**

**Resolução do COMSEA nº 01/2019**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições definidas na Lei nº 7948, de 17 de outubro de 2007, conforme deliberação na Assembleia Ordinária realizada em 04 de abril de 2019.

**Resolve:**

**Art. 1 –** Aprovar a proposta de adesão do Município de Campos dos Goytacazes ao SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 2 -** A presente resolução entra em vigor a partir desta data.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2019.

**Davi Barbosa do Nascimento**  
Presidente do COMSEA

**José Armando Ribeiro Barreto**  
Secretário Executivo



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – COMSEA.**

Data: 04/04/2019

Horário de Início: 14hs05min (Horário de Brasília)

Horário de Término: 15hs 40min (Horário de Brasília)

**Pautas:**

- Assuntos Gerais.
- Marcar uma nova data para discutir e aprovar o Regimento interno.
- Marcar eleição para recompor novas vagas no Comsea.

**Presentes:**

David Barbosa, José Armando, Heraldo Vieira, Amanda Nunes, Danielle Quilici, Thiago Chagas, Patrícia Honorato, Isabella de Andrade, Maria Aparecida, Erica Gomes, Luciana Muniz, Carluzi de Souza, Márcia Valéria.

O secretário executivo José Armando Barreto, deu início à reunião com informes sobre situação de membros do Conselho e a seguir passou a verificação do número de membros ativos presentes onde foi verificada a conformidade do quórum, a pauta inicial assuntos gerais, passou para o final da reunião e iniciou-se a discussão de data para avaliação do Regimento Interno.

Ficou acordado que o GT (Grupo de Trabalho) de revisão do regimento instituído anteriormente retomaria as atividades mantendo a formação, por indicação do conselheiro Ronald Arêas ficou definida a data de 25 de abril de 2019 para reunião do GT (Grupo de Trabalho).

Foi apresentado a seguir a demanda pela análise e posterior aprovação de resolução do COMSEA pela adesão do município de Campos dos Goytacazes ao SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional).

O detalhamento desta demanda foi feita pela conselheira Danielle Quilici, também foi informado que a reativação do antigo restaurante popular passa por diálogo com o governo do estado e a renovação de convênio referente a utilização deste espaço, que está sendo ajustado entre município e governo do estado.

De imediato o conselheiro José Armando indica que seja feita a aprovação da resolução do COMSEA nº 01/2019 cujo objeto é a adesão ao SISAN, e que após apresentação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Esta ata com a decisão pela adesão ao SISAN, assim como a resolução do COMSEA com este 01/2019 com este objeto deverá ser imediatamente assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial.

Também foi levantado a necessidade de organização da conferência Municipal de Segurança Alimentar, cujo prazo de realização é julho de 2019, também com este fim ficou instituída a comissão composta pelos conselheiros, Ronald Arêas, Danielle Quilici, José Armando, Erika Gomes.

Passou se a seguir em obediência a pauta iniciou-se a discussão para eleger a data e tomar medidas necessárias a recomposição de vagas abertas no COMSEA.

Para organização da eleição complementar foi aprovado a comissão eleitoral composta por, David Barbosa, Ronald Arêas, Luciana Muniz, Danielle Quilici, José Armando.

Ficou estabelecido o prazo de até 60 dias contando da data realização desta plenária para que seja realizada a eleição complementar.

Por fim, foram justificadas as ausências do conselheiro Sandro Cezário.

Segue esta abaixo assinado pelos membros do executivo e por todos que assim o desejarem.

**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO DIA 12 DE MARÇO DE 2019.**

Aos doze dias do mês de Março de dois mil e dezoito, às quatorze horas, primeira chamada, e 14h30 segunda chamada, no auditório da Casa dos Conselhos, localizada no Edifício Centro Executivo na Avenida Alberto Torres nº371, 11º andar, foi realizada a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**, que contou com a presença dos conselheiros do Poder Público e Sociedade Civil Organizada, assim representados: **ASCAPEN**- Amaro dos Santos Cruz ; **Grupo da Terceira Idade Unidos do Farol de São Tomé**- Milton Peixoto e Gilda Maria Gomes Peixoto; **Grupo de Convivência da Terceira Idade Direma Quintanilha**- Juciema Quintanilha Cardim e José Pereira; **Grupo de Convivência Lirios da Paz** - Justificou sua ausência; **Associação Monsenhor Severino**- Marcelo Pizani Boldes; **Projeto Mangabinha**- Benedito de Jesus dos Santos Braga; **COREN**- Marta Aparecida Vieira ; **UENF**- Fernanda Gonçalves Fernandes; **SMECE** - Mary Lúcia do Espírito Santo Pessanha e **FMJOL** - Dr. Felipe Godoy Azeredo; A plenária foi iniciada pelo presidente do CMDI, **Sr. Amaro dos Santos Cruz**, agradecendo o empenho dos presentes , ressaltando a importância da participação efetiva de todos , reforçando que a maioria dos representantes do poder público, na plenária do dia 12 de Fevereiro de 2019 , se fizeram ausentes, impossibilitando que assim ocorresse a então Assembleia; Ato seguinte o então presidente, solicitou da Secretária executiva deste CMDI, Paloma Campos Cruz, que fizesse a leitura da ata do dia 11/12/2018, ata esta lida e aprovada pela plenária ; Em seguida, Mariane Andrade da Silva, Assistente Social do CMDI, fez a leitura dos expedientes; Ato seguinte, o Sr. Wilson Paes Jr, solicita a este CMDI, que envie aos emails dos conselheiros as Atas que serão lidas e questiona o motivo pelo qual não temos a Ata da reunião do dia 12 de Fevereiro; O mesmo foi esclarecido; pela Secretária Executiva deste CMDI que , não foi elaborada a Ata, pois na data em referência, não houve assembleia por falta de quórum , conforme já citamos no início dessa leitura; Ainda assim, o Wilson Paes Jr. reforça a importância dos que aqui estiveram e deixa como sugestão que em próxima data, quando assim não houver quórum , seja pensado a possibilidade de deixarmos registrada a Ata, dos que aqui estiverem presentes ; Ato este que deverá seguir conforme estabelecido no Regimento Interno deste CMDI; Em seguida, a plenária reforça, que seja enviado o quanto antes ao IMTT, o ofício solicitando atenção por parte desta Instituição, quanto ao trânsito nas imediações do Monsenhor Severino; Ato seguinte, o presidente deste CMDI, solicita aos presentes que formemos uma Comissão para auxiliarmos na preparação da V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, que segundo informação do COMDEPI/RJ, via telefone, deverá ocorrer até dia 20 de Maio de 2019; Ato seguinte foi perguntado pela então secretária executiva deste Conselho , sobre quem se interessaria por fazer parte desta Comissão; Assim, formada a Comissão , composta pelos seguintes membros, conselheiros :

**Dr. Felipe Godoy Azeredo, Dr. Marcelo Pizani Boldes, Fernanda Gonçalves Fernandes, Mary Lúcia do Espírito Santo Pessanha e Marta Aparecida Vieira** e membros da equipe técnica: Williana Ferreira de Moura Melo, Paloma Campos Cruz , Mariane de Andrade da Silva; Lembramos que definiremos as datas das reuniões a tratarmos da elaboração da referida Conferência e aguardando informes do Estado, ainda teremos que publicar em Diário Oficial a formação desta Comissão; Ato seguinte, o então presidente concedeu a palavra a Conselheira, Marta Aparecida Vieira, que solicita que verifiquemos a possibilidade de um crachá, ou qualquer forma de identificação aos Conselheiros deste CMDI, visto que deveremos em breve, iniciarmos os trabalhos com as demais comissões como prevê o trabalho deste Conselho ; Em seguida, o Dr. Marcelo Pizani Boldes , solicitou a palavra e acrescentando a fala da Marta Aparecida Vieira , ele orienta e sugere que recorremos ao Promotor do Idoso, Dr. Luiz Claudio Carvalho de Almeida , para verificarmos a legitimidade dessa Comissão de Fiscalização e a melhor forma de nos identificarmos (quando assim nos apresentarmos em qualquer repartição e ou Instituição) , na realização desse trabalho de

fiscalização; Ato seguinte a Secretária Executiva deste Conselho , Paloma Campos Cruz, esclarece que deveremos em próxima plenária, acrescentar como pauta, a formação das Comissões Internas deste CMDI , como versa o Regimento Interno do mesmo; Ato seguinte, a Assistente Social deste Conselho, fez a leitura dos aniversariantes do primeiro trimestre do ano, como forma de homenageá-los; Em seguida, o presidente Sr. Amaro dos Santos Cruz, informa que nossa próxima plenária será dia 9 de Abril de 2019, em mesmo horário e local; Sem mais , esta plenária foi encerrada às 16h10 minutos ; Esta ata vai por mim, Paloma Campos Cruz, relatada , digitada e assinada pelo Presidente deste Conselho **Sr. Amaro dos Santos Cruz.**

**Amaro dos Santos Cruz**  
Presidente do CMDI

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ Nº 20.228.158/0001-20**, através do **Processo nº 541/2018. Licença Prévia e de Instalação LPI Nº 007/2019**, Para implantação de infraestrutura de suporte para antenas de telecomunicações (ERB), tipo torre treliçada (**Torre Greenfield - poste metálico**), medindo **40 m** de altura, SITE **RJP-CPS-004**, locada numa área urbana **221,0 m²**, situado na **Rua Mangaratiba, 67/71 – Parque Guarus**, neste Município, georreferenciada através das coordenadas **UTM (WGS 84) 24k 259825.19 m E e 7596466.72 m S.**

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de Março de 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi **INDEFERIDO ex officio e ARQUIVADO o Processo nº 363/2017, de PET ZERO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLÁSTICO EIRELI - ME. CNPJ: 07.462.071/0001-55**, devido à solicitação por parte do requerente – podendo o mesmo retirar os documentos de seu interesse.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 04 de abril 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DELICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi **INDEFERIDO ex officio e ARQUIVADO o Processo nº 362/2017, de IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM GUARUS, CNPJ: 03.530.282/0001-27**, sobre a constatação de desinteresse processual por parte do requerente – podendo o mesmo retirar os documentos de seu interesse.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 03 de abril 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 C/C O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 536/2018**, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - **LAS Nº 010/2019**, PARA **IMPLANTAÇÃO DE UM POSTE EM REDE EXISTENTE COM INSTALAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR BIFÁSICO DE 10 KVA**, PARA ATENDIMENTO A 01 (UM) CLIENTE RESIDENCIAL RURAL E A **SUBSTITUIÇÃO DE 370 METROS DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA TENSÃO 13800 VOLTS** E EM UMA EXTENSÃO APROXIMADA DE **36 METROS NA TENSÃO 127/220 V**, LOCALIZADO NA **BR 101, KM 106 – CAXETA**, NESTA CIDADE, SOB AS COORDENADAS **UTM (WGS 84) DO PONTO 24K 0228587 M E E 7572953 M S** ATÉ O PONTO **24K 0228826 M E E 7572677 M S.**

CAMPOS DO GOYTACAZES, 04 de abril de 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 C/C O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A **FERRONORTE SUCATAS LTDA. CNPJ Nº 31.908.495/0001-85**, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 583/2019**, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO - **LIO Nº 007/2019** PARA **COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS EM GERAL, COM COLETA, ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO, PREENSAGEM E COMERCIALIZAÇÃO** DE RESÍDUOS CLASSE II C, SITUADO NA **RUA VICENTE LEÔNIO DE FREITAS, 320 - CODIN**, NESTE MUNICÍPIO, GEORREFERENCIADA ATRAVÉS DAS COORDENADAS **UTM (SIRGAS 2000) 24K 263573,48 M E E 7597422,45 M S.**

CAMPOS DO GOYTACAZES, 04 de Abril de 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 C/C O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.** CNPJ Nº 33.050.071/0001-58, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 483/2018**, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – **LAS Nº 009/2019**, PARA **IMPLANTAÇÃO DE UM POSTE EM REDE EXISTENTE** COM INSTALAÇÃO DE UM **TRANSFORMADOR BIFÁSICO DE 45 KVA**, PARA ATENDIMENTO A 01 (UM) CLIENTE COMERCIAL, E CONSTRUÇÃO DE **673 METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AEREA E SUBTERRÂNEA** DE ENERGIA ELÉTRICA NA **TENSÃO 13800 VOLTS** E EM UMA EXTENSÃO APROXIMADA DE **36 METROS NA TENSÃO 127/220 V**, LOCALIZADO NA **ESTRADA DE CAMPOS X CARDOSO MOREIRA, KM 13 – PARQUE ALDEIDA**, NESTA CIDADE, SOB AS COORDENADAS **UTM (WGS 84) DO PONTO 24K 0256327 M E E 7597657 M S** ATÉ O PONTO **24K 0255787 M E E 7597400 M S**.

Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAIBA S.A.** CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, através do **Processo nº 572/2019, Certidão Ambiental - CA Nº 008/2019**, para implantação de sistema de esgotamento sanitário no Parque Rodoviário, contemplando uma elevatória e 1.349m de rede coletora de esgoto em uma área georreferenciada através das coordenadas UTM (WGS 84) 24k, Ponto 1: 257217.20 m E – 7592246.34 m S; Ponto 2: 257267.96 m E – 7592229.58 m S; Ponto 3: 257262.44 m E – 7592305.38 m S; Ponto 4: 257318.26 m E – 7592351.48 m S; Ponto 5: 257369.73 m E – 7592304.45 m S; Ponto 6: 257381.48 m E – 7592390.43 m S; Ponto 7: 257438.93 m E – 7592435.80 m S; Ponto 8: 257500.10 m E – 7592474.96 m S; Ponto 9: 257516.50 m E – 7592408.69 m S; Ponto 10: 257471.64 m E – 7592574.80 m S; Ponto 11: 257370.65 m E – 7592515.61 m S; Ponto 12: 257255.33 m E – 7592417.20 m S; Ponto 13: 257208.30 m E – 7592354.28 m S, neste Município

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de abril de 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

**RESOLVE:**

**OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 012/2019** à **AREAL SÃO JOÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 10.394.327/0001-49, estabelecida na Rua Adão Manoel Pereira Nunes, S/Nº - Parque Maciel – 1º Distrito, neste município, para extração de “**AREIA**”, no leito do rio Paraíba do Sul, na localidade de **Sítio São João - 1º Distrito**, deste município, numa área de “**50,00**” hectares, sobre as coordenadas geodésicas (Datum SAD 69) Latitude **-21°45'48"727** e Longitude **-41°16'38"740**, de propriedade da **UNIAO**, pelo prazo de **05** (Cinco) anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a Licença de Operação (LO) do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 DE ABRIL DE 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º, 8º, incisos X, XIX e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993 e Decreto 272/2014, torna público que foi lavrado o **AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 0433/2019** em face de **FRANGO WELTEN ABATE DE AVES LTDA ME**, CNPJ 08.083.781/0001-37. No prazo de 15 dias, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2019.

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**Secretaria Municipal de Saúde**

Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de abril de 2019.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a Reunião Extraordinária a realizar-se no dia **10 de abril de 2019, às 19 horas**, no Auditório do CMS, **Localizado à R: Voluntários da Pátria, 875 – fundos – Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S.; O seguinte assunto em pauta:

**1 – Referente a Etapa Municipal para 16ª Conferência Nacional de Saúde**

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**  
Presidente do C.M.S.

**João Acácio Filho**  
Presidente  
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

\* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 08/04/2019.

**PORTARIA Nº 17/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica convocada a Etapa Municipal de Campos dos Goytacazes para a 16ª Conferência Nacional de Saúde conforme determinação legal do Decreto nº 107 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Etapa Municipal de Campos dos Goytacazes para a 16ª Conferência Nacional de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho, Doutor Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Etapa Municipal.

Artigo 3º - A Etapa Municipal será realizada nos auditórios I, II e III da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes - RJ

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto  
Coordenador Geral: Rodrigo Pereira  
Coordenadores Adjuntos: Antônio Rodrigues Correa e Jaques Douglas Pinto Lopes  
Secretário Executivo: João Acácio Filho  
Secretaria de Credenciamento: Graziela dos Santos Silva Ferreira e José Maria de Souza Barbosa  
Secretaria de Divulgação e Comunicação: parceria com a Superintendência de Comunicação  
Relator Geral: João Paulo da Costa Cunha

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Etapa Municipal, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão o coordenador geral e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Etapa Municipal: local da realização, alimentação e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Relator Geral: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Etapa Municipal, e elaborar o relatório final da Etapa Municipal.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Etapa Municipal e ficará à disposição até o dia 12 de abril de 2019 na sede do Conselho Municipal de Saúde e durante a Etapa Municipal no dia 15 de abril de 2019, na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro; depois da Etapa Municipal na sede do Conselho Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Etapa Municipal, agendar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Etapa Municipal.

Artigo 7º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 006/2019**, conforme discriminado abaixo:  
**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de anestésicos odontológicos, visando atender a demanda oriunda dos consultórios de Odontologia que integram a Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses.**  
**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 29 de abril de 2019, às 10h (dez horas).  
O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2019.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 006/2019, que estava marcada para o dia 10 de abril de 2019, às 10h (dez horas), está **ADIADA**, conforme discriminado abaixo, em virtude de alterações no Termo de Referência.

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos leves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. NOVA DATA** e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **29 de abril de 2019, às 14h (quatorze horas).**

O **NOVO** Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073 e (22) 98175-0911, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar) ou solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br)

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro

## Fundação Municipal de Saúde

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO NÚMERO: 0074/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº: 012/2017. PROCESSO: 2018.099.000041-0-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais de insumos médicos-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como órgão gerenciador (processo: 2017.045.000061-0-PR) e da Fundação Municipal de Saúde como órgão participante (processo: 2018.0999.000041-0-PR) – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, conforme descrito nos anexos I e VIII do Edital. CONTRATADA: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: 36.280.113/0001-35.

VALOR TOTAL: R\$ 126.970,00 (Cento e vinte e seis mil, novecentos e setenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 21 de Março de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO NÚMERO: 0075/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº: 012/2017. PROCESSO: 2018.099.000041-0-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais de insumos médicos-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como órgão gerenciador (processo: 2017.045.000061-0-PR) e da Fundação Municipal de Saúde como órgão participante (processo: 2018.0999.000041-0-PR) – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, conforme descrito nos anexos I e VIII do Edital. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**

CNPJ: 03.946.428/0001-10.

VALOR TOTAL: R\$ 892.607,25 (Oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega

PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Campos dos Goytacazes, 21 de Março de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO NÚMERO: 0076/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº: 012/2017. PROCESSO: 2018.099.000041-0-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais de insumos médicos-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como órgão gerenciador (processo: 2017.045.000061-0-PR) e da Fundação Municipal de Saúde como órgão participante (processo: 2018.0999.000041-0-PR) – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, conforme descrito nos anexos I e VIII do Edital. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**

CNPJ: 03.946.428/0001-10.

VALOR TOTAL: R\$ 888.355,25 (Oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega

PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Campos dos Goytacazes, 21 de Março de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2017.099.000097-5-PR

Assunto: Pregão nº 035/2017

**Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoração individual externa de dose absorvida, durante a jornada de trabalho, por funcionários expostos a radiação ionizante pertencentes a FMS.**

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, DECIDE, com fulcro no art. 49, da Lei nº 8.666/93, REVOGAR o Pregão em epígrafe; Outrossim determino a instauração de novo procedimento para efetivação do objeto em tela, devendo ser procedidas as devidas alterações no que pertine aos pontos que culminaram na presente revogação.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto  
= Presidente da FMS =

## Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

## INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT

## AVISO DE LEILÃO PTN 04/2019

O Instituto Municipal de Trânsito Transporte (IMTT), sediado na Rua Barão da Lagoa Dourada nº 197, Centro – Campos dos Goytacazes, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, a empresa MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEICULOS LTDA – PÁTIO NORTE, tendo seu escritório central localizado na Av. Gilberto Cardozo nº 242, Pq. Turf Club (22)27233245, escritório do setor de leilões localizado na Av. 28 de Março nº 13 loja 27 (Shopping Turf Centro), Pq. Fazendinha (22)27259602, e pátio centralizado localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Urural, todos localizados no município de Campos dos Goytacazes; e o Leiloeiro Público Marco Aurélio Cândido, matriculado na JUCERJA sob o nº 158, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, realizarão o **LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS (destinados a circulação) E SUCATAS INSERVÍVEIS (destinados a prensa e reciclagem)**, cuja venda será igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo referido Leiloeiro, dos veículos automotores listados no **EDITAL DE LEILÃO que está disponível na sede do IMTT e nos escritórios do PÁTIO NORTE, bem como de forma digital no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (<http://www.campos.rj.gov.br>) e site do PÁTIO NORTE ([www.patyonorte.com.br](http://www.patyonorte.com.br)).**

O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **25 de abril de 2019**, a partir das 10 horas, o pregão presencial acontecerá no auditório do **CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, e o virtual através do sítio eletrônico: [www.brbrid.com](http://www.brbrid.com) no mesmo horário.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA  
PRESIDENTE DO IMTT

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2018.115.006572-P-PA

Concorrência nº 001/2019

**Objeto:** Delegação, mediante permissão, a título precário, da exploração de 60 linhas distribuídas em 06 setores, do serviço de transporte coletivo alimentador de passageiros ("serviço alimentador") do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, vem, pelo presente, tornar pública e comunicar aos interessados a decisão do Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, anexada aos autos do processo epígrafado, de NEGAR PROVIMENTO à impugnação protocolada pelo Sr. Afonso Henrique Pereira e Silva, portador do CPF nº. 030.762.367-90, através do Processo Administrativo nº 2019.115.001621-0-PA.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
= Presidente da CPL =

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2018.115.006572-P-PA

Concorrência nº 001/2019

**Objeto:** Delegação, mediante permissão, a título precário, da exploração de 60 linhas distribuídas em 06 setores, do serviço de transporte coletivo alimentador de passageiros ("serviço alimentador") do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, vem, pelo presente, tornar pública e comunicar aos interessados a decisão do Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, anexada aos autos do processo epígrafado, de NEGAR PROVIMENTO à impugnação protocolada pelo Sr. Alan Martins Viana, portador do CPF nº. 130.348.887-67, através do Processo Administrativo nº 2019.115.001581-8-PA.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
= Presidente da CPL =

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2018.115.006572-P-PA

Concorrência nº 001/2019

**Objeto:** Delegação, mediante permissão, a título precário, da exploração de 60 linhas distribuídas em 06 setores, do serviço de transporte coletivo alimentador de passageiros ("serviço alimentador") do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, vem, pelo presente, tornar pública e comunicar aos interessados a decisão do Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, anexada aos autos do processo epígrafado, de NEGAR PROVIMENTO à impugnação protocolada pelo Sr. Declaudio Ramos Pereira, portador do CPF nº. 004.940.597-70, através do Processo Administrativo nº 2019.115.001625-P-PA.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
= Presidente da CPL =

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2018.115.006572-P-PA Concorrência nº 001/2019

Objeto: Delegação, mediante permissão, a título precário, da exploração de 60 linhas distribuídas em 06 setores, do serviço de transporte coletivo alimentador de passageiros ("serviço alimentador") do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, vem, pelo presente, tornar pública e comunicar aos interessados a decisão do Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, anexada aos autos do processo epígrafado, de NEGAR PROVIMENTO à impugnação protocolada pelo Sr. Enoque Ribeiro Mota, portador do CPF nº. 033.963.567-30, através do Processo Administrativo nº 2019.115.001627-4-PA.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho = Presidente da CPL =

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2018.115.006572-P-PA Concorrência nº 001/2019

Objeto: Delegação, mediante permissão, a título precário, da exploração de 60 linhas distribuídas em 06 setores, do serviço de transporte coletivo alimentador de passageiros ("serviço alimentador") do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, vem, pelo presente, tornar pública e comunicar aos interessados a decisão do Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, anexada aos autos do processo epígrafado, de NEGAR PROVIMENTO à impugnação protocolada pelo Sr. José Henrique Silva Filho, portador do CPF nº. 830.026.777-87, através do Processo Administrativo nº 2019.115.001624-2-PA.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho = Presidente da CPL =

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2018.115.006572-P-PA Concorrência nº 001/2019

Objeto: Delegação, mediante permissão, a título precário, da exploração de 60 linhas distribuídas em 06 setores, do serviço de transporte coletivo alimentador de passageiros ("serviço alimentador") do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, vem, pelo presente, tornar pública e comunicar aos interessados a decisão do Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, anexada aos autos do processo epígrafado, de NEGAR PROVIMENTO à impugnação protocolada pelo Sr. Manoel Ailson Gomes Viana, portador do CPF nº. 242.612.547-00, através do Processo Administrativo nº 2019.115.001582-5-PA.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho = Presidente da CPL =

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2018.115.006572-P-PA Concorrência nº 001/2019

Objeto: Delegação, mediante permissão, a título precário, da exploração de 60 linhas distribuídas em 06 setores, do serviço de transporte coletivo alimentador de passageiros ("serviço alimentador") do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, vem, pelo presente, tornar pública e comunicar aos interessados a decisão do Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, anexada aos autos do processo epígrafado, de NEGAR PROVIMENTO à impugnação protocolada pelo Sr. Manoel Ailson Gomes Viana, portador do CPF nº. 242.612.547-00, através do Processo Administrativo nº 2019.115.001582-5-PA.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho = Presidente da CPL =

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, vem, pelo presente, tornar pública e comunicar aos interessados a decisão do Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, anexada aos autos do processo epígrafado, de NEGAR PROVIMENTO à impugnação protocolada pelo Sr. Oseas Paulo Alves da Cruz, portador do CPF nº. 053.299.967-32, através do Processo Administrativo nº 2019.115.001623-3-PA.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho = Presidente da CPL =

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2018.115.006572-P-PA Concorrência nº 001/2019

Objeto: Delegação, mediante permissão, a título precário, da exploração de 60 linhas distribuídas em 06 setores, do serviço de transporte coletivo alimentador de passageiros ("serviço alimentador") do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, vem, pelo presente, tornar pública e comunicar aos interessados a decisão do Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, anexada aos autos do processo epígrafado, de NEGAR PROVIMENTO à impugnação protocolada pelo Sr. André Soares de Souza, portador do CPF nº. 087.845.107-22, através do Processo Administrativo nº 2019.115.001626-7-PA.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho = Presidente da CPL =

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2018.115.006572-P-PA Concorrência nº 001/2019

Objeto: Delegação, mediante permissão, a título precário, da exploração de 60 linhas distribuídas em 06 setores, do serviço de transporte coletivo alimentador de passageiros ("serviço alimentador") do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, vem, pelo presente, tornar pública e comunicar aos interessados a decisão do Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, anexada aos autos do processo epígrafado, de NEGAR PROVIMENTO à impugnação protocolada pelo Sr. Joeselson Peixoto Pacheco, portador da CNH nº. 009.876.849-22, através do Processo Administrativo nº 2019.115.001623-5-PA.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho = Presidente da CPL =

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2018.115.006572-P-PA Concorrência nº 001/2019

Objeto: Delegação, mediante permissão, a título precário, da exploração de 60 linhas distribuídas em 06 setores, do serviço de transporte coletivo alimentador de passageiros ("serviço alimentador") do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, vem, pelo presente, tornar pública e comunicar aos interessados a decisão do Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, anexada aos autos do processo epígrafado, de NEGAR PROVIMENTO à impugnação protocolada pelo Sr. Regina Clara Pontes Rangel, portador do CPF nº. 570.335.527-34, através do Processo Administrativo nº 2019.115.001619-1-PA.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho = Presidente da CPL =

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 28/03/2019 AS 10:18 \*

BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA 243300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE 00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: JANEIRO DATA: 28/03/2019 PAG.: 1

Table with columns: CONTA, TÍTULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, MOVIMENTO DO EXERCÍCIO (CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. It lists various accounts and their balances.

Handwritten signature and stamp: 'Luis de Souza Gomes' with date '28/03/2019'.

Handwritten signature and stamp: 'Fátima Gomes Vocaber' with date '28/03/2019'.

Handwritten signature and stamp: 'Lucas da Silva Sá' with date '28/03/2019'.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 28/03/2019 AS 10:18 \*
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

EXERCICIO: 2019 OPCAO : 3
REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 28/03/2019 PAG.: 2

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, MOVIMENTO DO EXERCICIO (DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Rows include depreciation, assets, liabilities, and various expenses.

Handwritten signature and stamp of Fabiano Gomes Mocarber, Director Adm. Financeiro.

Handwritten signature and stamp of Fabiano Gomes Mocarber, Director Adm. Financeiro.

Handwritten signature and stamp of Lucas da Silva Sá, Contador.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 28/03/2019 AS 10:18 \*
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

EXERCICIO: 2019 OPCAO : 3
REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 28/03/2019 PAG.: 3

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, MOVIMENTO DO EXERCICIO (DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Rows include superavits, expenses, and services.

Handwritten signature and stamp of Fabiano Gomes Mocarber, Director Adm. Financeiro.

Handwritten signature and stamp of Fabiano Gomes Mocarber, Director Adm. Financeiro.

Handwritten signature and stamp of Lucas da Silva Sá, Contador.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 28/03/2019 AS 10:18 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

EXERCICIO: 2019 OPCAO : 3 REFERENCIA: JANEIRO  
DATA : 28/03/2019 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		293.955,33		293.955,33D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		293.955,33		293.955,33D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		293.955,33		293.955,33D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		704,32		
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		704,32	886.661,20	885.956,88C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		704,32	194.328,13	193.623,81C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		704,32	194.328,13	193.623,81C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		704,32	194.328,13	193.623,81C
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS			16.726,30	16.726,30C
433110102	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMIS			16.726,30	16.726,30C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC			177.601,83	177.601,83C
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC			177.601,83	177.601,83C
433119700	* (-) DEDUCOES		704,32		704,32D
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			2.081,88	2.081,88C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			2.081,88	2.081,88C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			2.081,88	2.081,88C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			2.081,88	2.081,88C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			2.081,88	2.081,88C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC			373.955,33	373.955,33C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			373.955,33	373.955,33C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			80.000,00	80.000,00C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			80.000,00	80.000,00C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS			80.000,00	80.000,00C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL			80.000,00	80.000,00C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			293.955,33	293.955,33C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			293.955,33	293.955,33C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			293.955,33	293.955,33C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S			293.955,33	293.955,33C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			316.295,86	316.295,86C
490000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			316.295,86	316.295,86C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS			316.295,86	316.295,86C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL			316.295,86	316.295,86C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS			316.295,86	316.295,86C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	166.016,99D	31.727.127,93	1.105.009,28	30.788.135,64D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		31.727.127,93	1.105.009,28	30.622.118,65D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		3.777.738,02		3.777.738,02D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		3.777.738,02		3.777.738,02D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		3.777.738,02		3.777.738,02D
522000000	FLXCAO DA DESPESA		3.777.738,02		3.777.738,02D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		27.949.389,91	1.105.009,28	26.844.380,63D
522110000	DOTACAO INICIAL		24.998.015,94	1.033.990,42	23.964.025,52D
522110100	= CREDITO INICIAL		23.964.025,52		23.964.025,52D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		1.033.990,42		1.033.990,42D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		1.033.990,42		1.033.990,42D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		1.033.990,42		1.033.990,42D

555-36: sem controle  
LUIZ ASSUNÇÃO DA SILVA  
CONTADOR  
CRC/RJ - 1084320/7

Fabiano Gomes Vitoraber  
Diretor Adm. Financeiro  
e Transporte  
IMT - Inst. Mun. de Trens. e Transporte  
Matr.: 36516

Lucas da Silva Sa  
Contador  
CRC/RJ - 1084320/7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 28/03/2019 AS 10:18 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

EXERCICIO: 2019 OPCAO : 3 REFERENCIA: JANEIRO  
DATA : 28/03/2019 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			1.033.990,42	1.033.990,42C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			1.033.990,42	1.033.990,42C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		2.951.373,97	71.018,86	2.880.355,11D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		2.951.373,97	71.018,86	2.880.355,11D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		2.951.373,97	71.018,86	2.880.355,11D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		2.951.373,97		2.951.373,97D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			71.018,86	71.018,86C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	166.016,99D			166.016,99D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	166.016,99D			166.016,99D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	124.043,99D			124.043,99D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	41.973,00D			41.973,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	166.016,99C	6.454.002,62	37.076.121,27	30.788.135,64C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		6.413.673,62	37.035.792,27	30.622.118,65C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		513.410,19	4.291.148,21	3.777.738,02C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		512.705,87	3.778.442,34	3.265.736,47C
621200000	= RECEITA REALIZADA			512.705,87	512.705,87C
621300000	(-) DEDUCOES DA RECEITA ORCAMEN		704,32		704,32D
621390000	* = OUTRAS DEDUCOES DA RECEITA		704,32		704,32D
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		5.900.263,43	32.744.644,06	26.844.380,63C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		4.942.813,91	28.906.839,43	23.964.025,52C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		3.985.364,39	25.069.034,80	21.083.670,41C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		3.985.364,39	25.069.034,80	21.083.670,41C
622130000	CREDITO UTILIZADO		957.449,52	3.837.804,63	2.880.355,11C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		531.340,08	3.044.239,41	2.512.899,33C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		426.109,44	460.321,22	34.211,78C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E			333.244,00	333.244,00C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		957.449,52	3.837.804,63	2.880.355,11C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		957.449,52	3.837.804,63	2.880.355,11C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		957.449,52	3.837.804,63	2.880.355,11C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		531.340,08	3.044.239,41	2.512.899,33C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		426.109,44	460.321,22	34.211,78C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS			333.244,00	333.244,00C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	166.016,99C	40.329,00	40.329,00	166.016,99C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	166.016,99C	40.329,00	40.329,00	166.016,99C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	166.016,99C	40.329,00		125.687,99C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS			40.329,00	40.329,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	2.036.579,65D	50.886.893,08	2.067.980,84	50.855.491,89D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.032.579,65D	50.884.893,08	2.067.980,84	50.849.491,89D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	2.032.579,65D	888.661,20		2.921.240,85D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	2.032.579,65D	888.661,20		2.921.240,85D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	2.032.579,65D	888.661,20		2.921.240,85D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		49.996.231,88	2.067.980,84	47.928.251,04D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		49.996.231,88	2.067.980,84	47.928.251,04D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		24.998.215,94	1.033.990,42	23.964.225,52D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		24.998.215,94		24.998.215,94D

555-36: sem controle  
LUIZ ASSUNÇÃO DA SILVA  
CONTADOR  
CRC/RJ - 1084320/7

Fabiano Gomes Vitoraber  
Diretor Adm. Financeiro  
e Transporte  
IMT - Inst. Mun. de Trens. e Transporte  
Matr.: 36516

Lucas da Silva Sa  
Contador  
CRC/RJ - 1084320/7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 28/03/2019 AS 10:18 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

EXERCÍCIO: 2019 OPCÃO : 3  
REFERENCIA: JANEIRO  
DATA : 28/03/2019 PAG : 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
722110900	* - COTA DE DESPESA ANULADAS			1.033.990,42
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		24.998.015,94	1.033.990,42
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		24.998.015,94	1.033.990,42
790000000	OUTROS CONTROLES	4.000,00D	2.000,00	6.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	4.000,00D	2.000,00	6.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEROS P	4.000,00D	2.000,00	6.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	4.000,00D	2.000,00	6.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS COM	4.000,00D	2.000,00	6.000,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	2.036.579,65C	26.404.192,10	75.223.104,34
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	2.032.579,65C	26.404.192,10	75.223.104,34
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	2.032.579,65C	4.255.699,76	5.144.360,96
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	2.032.579,65C	4.255.699,76	5.144.360,96
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	1.798.275,69C	3.246.033,62	959.680,06
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		531.340,08	3.044.239,41
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	234.303,96C	478.326,06	471.826,51
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	166.016,99C	466.438,44	460.321,22
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	68.286,97C	11.183,30	10.800,97
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/		704,32	704,32
821140000	DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		668.614,98	668.614,98C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE	22.148.492,34	70.076.743,38	47.928.251,04C
822100000	COTA DE DESPESA	22.148.492,34	70.076.743,38	47.928.251,04C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS	4.609.569,91	28.573.795,43	23.964.225,52C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	1.033.990,42	24.998.215,94	23.964.225,52C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPO	2.951.373,97	71.018,86	2.880.355,11D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	531.340,08	3.044.239,41	2.512.899,33C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	92.865,44	460.321,22	367.455,78C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA	17.538.922,43	41.502.947,95	23.964.025,52C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	5.845.718,86	25.872.006,36	20.026.287,50C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL	4.347.233,22	5.364.020,19	1.016.786,97C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F	3.435.146,86	3.475.242,80	40.095,94C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P/F	2.953.373,97	2.953.873,97	500,00C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMENHADA	531.340,08	3.044.239,41	2.512.899,33C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDAD	426.109,44	460.321,22	34.211,78C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		333.244,00	333.244,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	4.000,00C	2.000,00	6.000,00C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	4.000,00C	2.000,00	6.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	4.000,00C	2.000,00	6.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	4.000,00C	2.000,00	6.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	4.000,00C	2.000,00	6.000,00C

RESUMO :  
ATIVO = 2.936.034,57D  
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 2.567.305,11C  
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 50.855.491,89D  
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 885.956,88C

*[Handwritten signature]*  
José Felipe Quintanilha França  
Presidente do Instituto Municipal de  
Transito e Transporte - IMT  
Matr.: 36.535

*[Handwritten signature]*  
Fabrício Gomes Macalher  
Diretor Adm. Financeiro  
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte  
Matr.: 36516

*[Handwritten signature]*  
Lucas da Silva Sá  
Contador  
CRC/RJ - 108432/0-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 28/03/2019 AS 10:18 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

EXERCÍCIO: 2019 OPCÃO : 3  
REFERENCIA: JANEIRO  
DATA : 28/03/2019 PAG : 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA		30.788.135,64D	
	DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		30.788.135,64C	
	CONTROLES DEVEDORES		50.855.491,89D	
	CONTROLES CREDORES		50.855.491,89C	

*[Handwritten signature]*  
Lucas da Silva Sá  
Contador  
CRC/RJ - 108432/0-7

*[Handwritten signature]*  
Fabrício Gomes Macalher  
Diretor Adm. Financeiro  
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte  
Matr.: 36516

*[Handwritten signature]*  
José Felipe Quintanilha França  
Presidente do Instituto Municipal de  
Transito e Transporte - IMT  
Matr.: 36.535

**Fundo Municipal de Transportes - FUMTRANS**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 28/03/2019 AS 10:48 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCÍCIO: 2019 OPCÃO : 3  
REFERENCIA: JANEIRO  
DATA : 28/03/2019 PAG : 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	100,00D		100,00D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	100,00D		100,00D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100,00D		100,00D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	100,00D		100,00D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	100,00D		100,00D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	100,00D		100,00D
111114241	= BANCO ITAU	100,00D		100,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C		100,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C		100,00C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	100,00C		100,00C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	100,00C		100,00C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	100,00C		100,00C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	100,00C		100,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE		11.000,00	11.000,00D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		11.000,00	11.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		11.000,00	11.000,00D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		11.000,00	11.000,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		11.000,00	11.000,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		11.000,00	11.000,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		11.000,00	11.000,00C
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		11.000,00	11.000,00C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		11.000,00	11.000,00C
622100000	DISPONIBILIDADES POR CREDITO		11.000,00	11.000,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		11.000,00	11.000,00C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		11.000,00	11.000,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	5.202,62D	22.000,00	27.202,62D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	100,00D	22.000,00	22.100,00D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	100,00D		100,00D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	100,00D		100,00D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	100,00D		100,00D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		22.000,00	22.000,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		22.000,00	22.000,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		11.000,00	11.000,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		11.000,00	11.000,00D
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		11.000,00	11.000,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		11.000,00	11.000,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	5.102,62D		5.102,62D
792000000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	5.102,62D		5.102,62D
800000000	CONTROLES CREDORES	5.202,62C	22.000,00	27.202,62C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	100,00C	22.000,00	22.100,00C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	100,00C		100,00C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	100,00C		100,00C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	100,00C		100,00C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		22.000,00	22.000,00C
822100000	COTA DE DESPESA		22.000,00	22.000,00C

*[Handwritten signature]*  
Lucas da Silva Sá  
Contador  
CRC/RJ - 108432/0-7

*[Handwritten signature]*  
Fabrício Gomes Macalher  
Diretor Adm. Financeiro  
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte  
Matr.: 36516



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

\* 28/03/2019 AS 10:48 \*

EXERCÍCIO: 2019 OPCA0 : 3  
REFERENCIA: JANEIRO  
DATA : 28/03/2019 PAG.: 2

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS			11.000,00	11.000,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A			11.000,00	11.000,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			11.000,00	11.000,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR			11.000,00	11.000,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	5.102,62C			5.102,62C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	5.102,62C			5.102,62C
892500000	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	5.102,62C			5.102,62C

RESUMO :  
ATIVO = 100,00D  
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 100,00C  
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA =  
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA =  
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 11.000,00D  
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 11.000,00C  
CONTROLES DEVEDORES = 27.202,62D  
CONTROLES CREDORES = 27.202,62C

*Lucas da Silva Sá*  
Contador  
CRC/RJ - 108432/0-7

*Fabrizio Gomes Mocaiber*  
Diretor Adm. Financeiro  
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte  
Matr.: 36516

*José Felipe Quintanilha França*  
Presidente do Instituto Municipal de  
Trânsito e Transporte - IMTT  
Mat.: 56.535

# ILUMINA CAMPOS

## Ficou mais fácil solicitar serviços

- 0800 591 1218 (ligação gratuita)
- 98126-0880 (WhatsApp)
- 98175-0931 (celular)

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30

e-mail: [manutencao.ip@campos.rj.gov.br](mailto:manutencao.ip@campos.rj.gov.br)

**CAMPOS**  
VIVA A SUA CIDADE

# DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!

**CAMPOS**  
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail – [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)